



1.ª Votação	Resultado
/	
1. /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 597, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo N.º 542/83

Data 24 de outubro de 1983.

OVENTE: VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

TO: DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... mos, foi FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, nascido a 8 de outubro de 1897, em Santos-SP, filho de Vergínia Moreira Assunção e Antônio Moreira dos Santos, vindo a falecer em 1º de agosto de 1979.

Portanto, como homenagem a sua memória é que propomos seja denominada Rua FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, a Rua assinalada no Croqui anexo.

Sala das sessões, 24 de outubro de 1983.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

SENHOR PRESIDENTE:

Passamos a justificar os motivos que nos levaram a iniciativa do incluso Projeto de Lei:

para dar a denominação a Rua constante do referido projeto, buscamos um nome que permanece vivo na memória da Classe Mineira deste Município, pelo trabalho que desenvolveu em prol da classe como membro da Comissão que fundou o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão em 1º de janeiro de 1933 e representante dos mineiros no Conselho da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração.

Iniciou a trabalhar no subsolo, como mineiro, no CADEM, hoje COPELMI, em 14 de setembro de 1918, chegando ao cargo de Fiscal Geral do Carvão na Superfície, aposentando-se em 30 de abril de 1954.

Pelo seu trabalho desenvolvido junto a comunidade mineira, mostrou ser dotado de capacidade e merecedor da confiança de seus representados, o que lhe foi provado em 1951 quando eleito Vereador pelo PSD no Município de São Jerônimo, permanecendo no cargo Legislativo até 1954, representando o então Distrito de Minas do Butiá na época.

No esporte também marcou sua presença, pois foi membro da Comissão que fundou o Brasil F.C., no qual também ocupou a posição de técnico. Foi também atleta do Butiá F.C. e também chegando a técnico. Em 1954, foi eleito Vice-Presidente da Liga Jerôninese de Futebol.

Prosseguindo a luta classista, deixou ele seu filho, Sr. Aldo Moreira dos Santos, que como sabem todos os colegas, grande destaque tem tido o mesmo junto a digna classe mineira, que a muito tempo lidera a categoria, sendo atualmente Presidente do Sindicato dos Mineiros.

Este ente querido, cujo os méritos acima aponta-

...

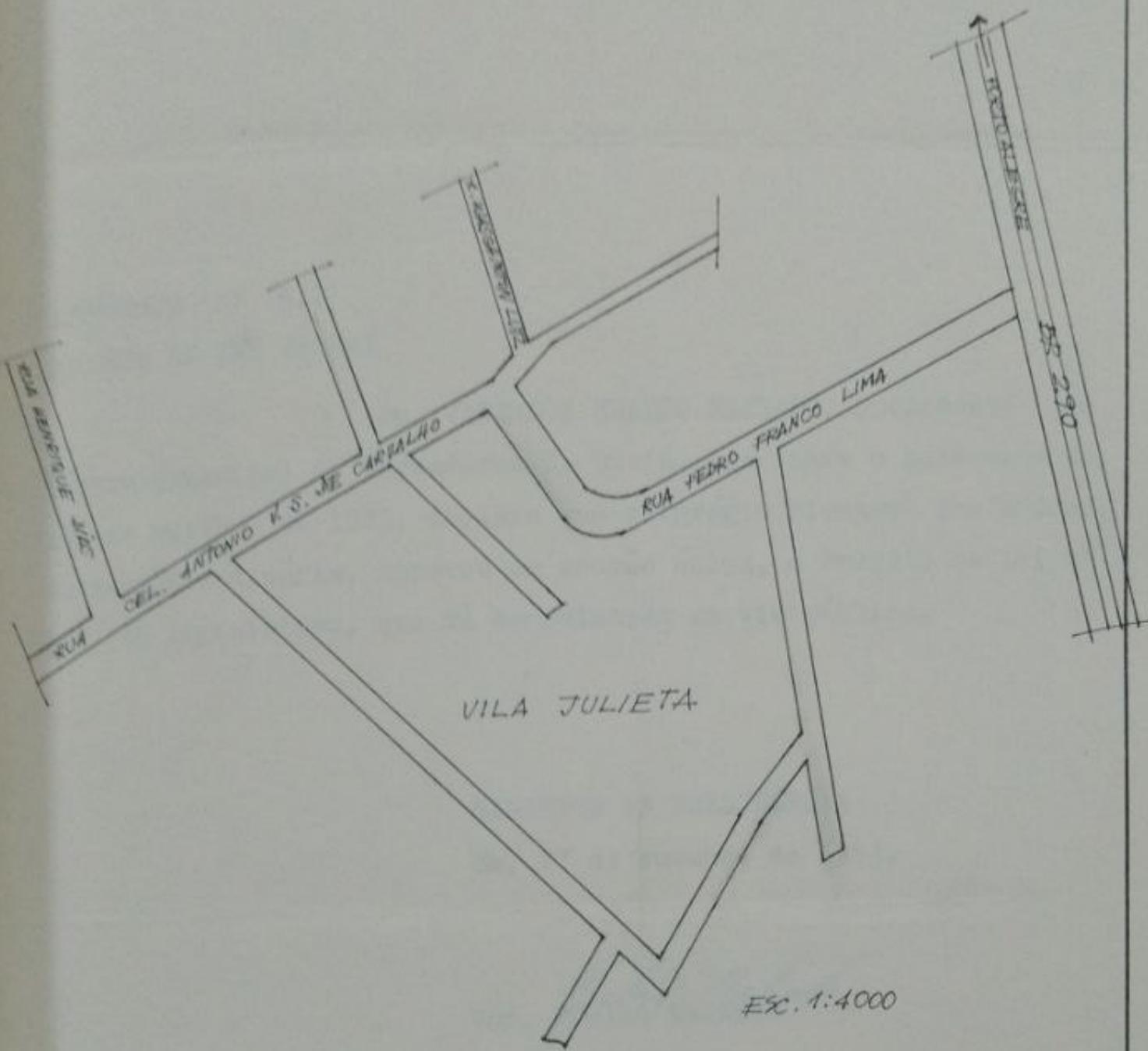
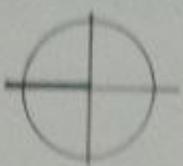
01 - LEGISLATIVA	Cr\$ 46.800.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 307.100.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$ 4.000.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 417.300.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cr\$ 5.580.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 216.090.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 93.400.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 174.500.000,00
16 - TRANSPORTE	Cr\$ <u>337.230.000,00</u>
	Cr\$ 1.602.000.000,00

Numa rápida observação, em ordem decrescente de importância, isto é, de gastos, observa-se que, foram destinados, em relação a despesa total, 26,0% para Educação e Cultura; 21,0% para Transporte; 19,2% para Administração e Planejamento (incluída a verba para construção do prédio da Câmara); 13,5% para Habitação e Urbanismo; 10,9% para Assistência e Previdência; 6,0% em Saúde e Saneamento, e o restante, inclusive, Legislativa, somam apenas os restantes 3,4% da despesa total.

Isto basta para demonstrar a sinceridade do Projeto de Orçamento para 1984, procurando distribuir os recursos, de acordo com as necessidades mais urgentes e importantes que afligem o município. Reputamos, também, de significativa importância, o exame da Despesa Pública, por seus elementos, referentemente como segue:

Pessoal	Cr\$ 786.000.000,00
-Pessoal Civil	Cr\$ 660.000.000,00
-Obrig. Patronais	Cr\$ 126.000.000,00
Material de Consumo	Cr\$ 219.500.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 163.030.000,00

N



CROQUIS PARA DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA — BUTIA'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

A T O Nº 595

INCLUI O PROJETO
DE LEI Nº 598, DO EXECUTIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ERALDO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA
REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35, INCISO I, LETRA "F",
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 598, DO EXE-
CUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE O ARTIGO 42º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº
598, DO EXECUTIVO, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGI-
MENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1983.

VER. *Eraldo Machado*
VER. ERALDO MACHADO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE
EM, 27 DE OUTUBRO DE 1983.

VER. *Idelberto Tailor Souza Machado*
VER. IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO